



**Resolução n. 398,
de 06 de dezembro de 2018.**

O Presidente do Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições, aprova ad e de acordo com o Parecer n. 082, de 06 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **novo Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem**, da UNIPLAC, conforme projeto em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI